

VERSÕES E CONTROVÉRSIAS SOBRE O AI-5: OS ECOS E REPERCUSSÕES DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

AI-5 VERSIONS AND CONTROVERSIES: THE ECHOES AND REPERCUSSIONS OF THE MILITARY DICTATORSHIP IN BRAZIL

Adelino FRANCKLIN*

Janaína de Almeida TELES**

Thiago FIDELIS***

Resumo: Este texto tem por objetivo analisar os ecos autoritários herdados da ditadura militar (1964-1985) no Brasil da atualidade, a partir das declarações e mobilizações políticas realizadas entre 2019 e 2020, nas quais prevaleceu a defesa do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, medida que suspendeu as liberdades individuais e garantias civis previstas pela Constituição de 1946, inaugurando o período mais coercitivo da ditadura militar. Para melhor compreender esse contexto histórico, o presente estudo debate o retorno do pensamento autoritário ao centro da política brasileira, por meio de um diálogo com as interpretações historiográficas a respeito do golpe civil-militar de 1964 e o aprofundamento da institucionalização do estado exceção estabelecido com a edição do AI-5. Para tanto, o estudo pretende apresentar um panorama crítico do contexto histórico no qual o AI-5 foi promulgado, estabelecido à luz das evidências e investigações mais recentes sobre o período e o ato mais autoritário entre as medidas de exceção editadas pela ditadura militar.

Palavras-chave: AI-5; Ditadura Militar; Repressão Política; Memória da Ditadura; Governo Bolsonaro.

Abstract: This text aims to analyze the authoritarian echoes inherited from the military dictatorship (1964-1985) in Brazil today, from the political declarations and mobilizations carried out between 2019 and 2020, in which the defense of Institutional Act nº 5, of December 13, 1968, a measure that suspended individual liberties and civil guarantees provided for in the 1946 Constitution, inaugurating the most coercive period of the military dictatorship. In order to better understand this historical context, the present study debates the return of authoritarian thinking to the center of Brazilian politics, through a dialogue with historiographical interpretations regarding the 1964 civil-military coup and the deepening of the institutionalization of the exception state established with the edition of AI-5. To this end, the study intends to present a critical panorama of the historical context in which the AI-5 was promulgated, established in the light of the most recent evidence and investigations about the period and the most authoritarian act among the exceptional measures edited by the military dictatorship.

Keywords: AI-5; Military dictatorship; Political repression; Memory of the Dictatorship; Bolsonaro government.

* Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), Brasil. Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). E-mail: adelino.francklin@uemg.br.

** Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), Brasil. Professora de História do Brasil da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Brasil. E-mail: janaina.teles@uemg.br.

*** Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil. Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). E-mail: thiago.fidelis@uemg.br

Introdução

Nos anos de 2019 e 2020 ocorreram manifestações no Brasil, que tiveram como pautas o fechamento do Congresso Nacional e o pedido de uma intervenção militar. Entre as faixas levantadas pelos manifestantes, notabilizaram-se as que pediam um novo *Ato Institucional número cinco* (AI-5).

Destacamos a seguir, dois acontecimentos que tiveram ampla repercussão na imprensa e que ilustram o pensamento autoritário escancarado nos dois últimos anos. O primeiro deles ocorreu no dia 31 de outubro do ano de 2019, quando o atual deputado federal Eduardo Bolsonaro, filho do atual presidente da República do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, por meio de uma entrevista, defendeu que se ocorresse uma radicalização da esquerda no país, seria necessário um novo AI-5 no Brasil (UOL, 2019, on-line). Este mesmo deputado já havia defendido em uma de suas *lives*, que apenas com um cabo e um soldado seria possível fechar o Supremo Tribunal Federal. Embora a declaração tenha causado o repúdio de várias lideranças políticas e entidades civis, alguns membros do governo defenderam a medida, sendo os mais notórios o ministro do Gabinete Institucional, Augusto Heleno, e o ministro da Economia, Paulo Guedes (embora ambos tenham desmentido, indicando apenas “mal-entendidos”). Ademais, o presidente aderiu a tal perspectiva sendo que, após discordar publicamente do filho (e exigir que esse se desculpasse), participou de eventos entre março e abril de 2020, em meio a um cenário de crescente crise em seu governo, endossando atos que pediam a volta do AI-5 e de um governo autoritário no Brasil.

O segundo fato, que também adquiriu ampla repercussão nacional, foi a manifestação que ocorreu no dia 19 de abril do ano de 2020, em frente ao Quartel General do Exército, em Brasília, contando com a presença e pronunciamento favorável do Presidente da República do Brasil. “Eu estou aqui porque acredito em vocês”, “nós não queremos negociar nada” (VEJA, 2020, on-line), foram frases proferidas por Bolsonaro nesta manifestação, cujos discursos estavam repletos de expressões de defesa da ordem.

Os dois acontecimentos apresentados anteriormente, fazem parte de uma diversidade de discursos propagados por membros e apoiadores do atual governo federal brasileiro. A onda de manifestações ocorridas nos anos de 2019 e 2020 em prol de medidas autoritárias, podem estar sendo financiadas e orquestradas por um pequeno grupo, a partir da manipulação de informações em redes sociais, pela disseminação de

teorias da conspiração e também pela promoção do negacionismo histórico.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Congresso Nacional que investiga as *Fake News*, tem apontado a existência de um denominado “Gabinete do ódio”, que funcionaria no Palácio do Planalto (GAZETA DO POVO, 2019, on-line). É possível que manifestações, como as que tem ocorrido desde o mês de abril do ano de 2020, tenham sido fomentadas e até mesmo financiadas com dinheiro público, por meio do referido “Gabinete”.

É possível dizer que, em momentos de crise política, têm sido resgatadas as apologias à ditadura militar, como se esta fosse a solução para os problemas que afetam o país e como se este remetesse a um passado, supostamente, idílico, sem problemas e conflitos, um período “encantador”, tal como o do “milagre econômico” (SCHWARCZ, 2019).

A ausência de uma conscientização da população brasileira sobre os efeitos nefastos causados pela *Ditadura Militar* (1964-1985) é alimentada pelo negacionismo histórico – representado pelo Presidente da República, o qual nega a prática da tortura como política de Estado ao longo do período ditatorial – associada à disseminação de *fake News*, tem contribuído para que parcelas da sociedade considerem necessário o fortalecimento do poder executivo em detrimento dos poderes legislativo e judiciário. Na atualidade, o trabalho árduo de historiadores nos arquivos e com testemunhos das vítimas e sobreviventes da violência do Estado do período confrontam o negacionismo e a recuperação factual da história da ditadura militar, tornando-se ainda mais relevantes para a constituição de uma memória social sobre o período (RICOUER, 2007).

As inúmeras vítimas e sobreviventes da ditadura militar no Brasil não podem ser apagadas da memória social do país, tendo em vista que “Somos devedores de parte do que somos aos que nos precederam. O dever de memória não se limita a guardar o rastro material, escrito ou outro, dos fatos acabados, mas entretém o sentimento de dever a outros (...)” (RICOUER, 2007, p. 42).

Diversas pesquisas acadêmicas, tais como os de Dreifuss (1981); Ferreira e Gomes (2014); Fico (2008) e Napolitano (2014), contribuem para este artigo, que propõe uma discussão sobre a persistência do pensamento autoritário no país, partindo de um panorama crítico da produção historiográfica sobre o regime militar brasileiro, com ênfase sobre o Ato Institucional no. 5 e suas repercussões.

Para desenvolver o presente estudo, este texto beneficiou-se de documentos inéditos ou pouco explorados e uma ampla revisão da bibliografia existente sobre o assunto, que levaram à produção de balanços críticos sobre o golpe civil-militar, a

militarização do Estado de Segurança Nacional e a reorganização o aparato repressivo, ao longo dos anos 1960, a fim de recuperar as motivações e repercussões do AI-5 no Brasil. Por fim, é de se considerar que este texto faz parte de um estudo mais amplo, em desenvolvimento, sobre a ditadura militar e seu legado desde a perspectiva das investigações produzidas pela CNV e seu legado.

O golpe de 1964: entre fatos e interpretações

No dia 2 de abril de 1964, desde o deslocamento da 4ª Divisão de Infantaria de Minas Gerais, situada em Juiz de Fora, em 31 de março, rumo ao Rio de Janeiro, consolidou-se o golpe de Estado no Brasil que destituiu o presidente eleito, João Goulart, empossando, 13 dias depois, um dos líderes militares da coalisão golpista, o general Humberto de Alencar Castelo Branco. O responsável pelo início da ação, Olímpio Mourão Filho, deu andamento a um planejamento que, embora rechaçado por parcelas significativas de militares e civis naquele momento, possui farta documentação e bibliografia que comprovam a articulação desses setores com objetivo de desestabilizar e depor o governo Goulart (DREIFUSS, 1981). Ademais, esses dados confirmam a participação dos Estados Unidos na organização de uma operação, que não chegou a entrar em ação, mas que contava com a logística estruturada, intitulada de *Operação Brother Sam* (FICO, 2008).

Eleito, pela segunda vez, como vice-presidente do Brasil (a primeira fora na eleição de 1955, exercendo o mandato com Juscelino Kubitschek como presidente) em 1960, Jango (como era conhecido João Goulart) enfrentou ampla resistência de várias lideranças civis e militares conservadoras, uma vez que era considerado o herdeiro político do legado de Getúlio Vargas e, em um contexto de polarização da Guerra Fria (sobretudo, por conta da Revolução Cubana), a cultura política trabalhista era interpretada como uma passagem, quase que uma transposição para o comunismo, uma vez que este poderia aproveitar-se das pautas nacionalistas defendidas pelos seus representantes para ganhar força no país (FERREIRA; GOMES, 2014).

Sendo assim, após o conturbado e breve governo de Jânio Quadros (que durou menos de sete meses), Jango tomou posse como presidente da República em 07 de setembro de 1961, após uma intensa negociação envolvendo lideranças civis e militares conservadores. Embora constasse na Constituição brasileira que o impedimento do presidente, independente da motivação, levaria à imediata posse do vice, os ministros militares de Quadros, Gabriel Moss (Aeronáutica), Odílio Denys (Guerra) e Sílvio Heck

(Marinha) emitiram uma nota dias após à renúncia de Jânio, indicando que eram contra a posse do vice-presidente, pois esta representaria “evidente incentivo a todos aqueles que desejam ver o país mergulhado no caos, na anarquia, na luta civil [...]. As próprias Forças Armadas, infiltradas e domesticadas, transformar-se-iam, como tem acontecido noutros países, em simples milícias comunistas” (PENNA, 2011, p. 137).

Na historiografia dedicada ao tema, essa movimentação em 1961 é interpretada como uma terceira tentativa de perpetrar um golpe de Estado no Brasil. Como apontado por Ferreira, em 1954 e 1955 o país já presenciara duas buscas de subversão da ordem Constitucional por interesses militares e civis: o afastamento forçado de Vargas (que culminou no seu suicídio) e a movimentação pelo impedimento da posse de Juscelino Kubitschek e João Goulart (permitida após o chamado Golpe Preventivo, uma movimentação militar para evitar o que possivelmente aconteceria - ou uma espécie de contrarrevolução ou contragolpe) já constituíam ações claras e explícitas de um golpe de Estado (FERREIRA, 2019).

No caso de 1961, tratou-se de mais uma tentativa, em um contexto mais polarizado em nível mundial, no qual as articulações golpistas apoiadas pelos EUA contra a “ameaça” comunista tanto da via soviética quanto chinesa, ganhavam cada vez mais força (TAVARES, 2011). A saída encontrada para evitar a consumação do impedimento de Jango foi a inserção do Parlamentarismo, aprovado como Ementa Constitucional. Uma solução proposta por Raul Pila, que tentava emplacar tal perspectiva desde a constituinte de 1946, sem sucesso (FRANCO, 1999).

O Parlamentarismo, que deveria perdurar até 1965, não despertava simpatia e a defesa do sistema político em geral, sendo que o plebiscito a ser realizado para decidir sua manutenção ou não foi antecipado para 1963, no qual o retorno ao Presidencialismo e contou com ampla vitória (DREIFUSS, 1981). Após esta mudança, Jango passou a empenhar-se mais para colocar em prática as chamadas *Reformas de Base*, propostas e ações visando a modernização e a reestruturação de várias áreas da atividade econômica do país, sendo a Reforma Agrária a mudança que mais causara comoção no meio político e na sociedade em geral (GRYNSZPAN, 2006).

Com a radicalização do processo político, vários setores passaram a defender abertamente a saída de João Goulart da presidência da República, por meio de uma intervenção militar. A imprensa teve papel fundamental nesse âmbito, sendo que, em 1963 foi criada a *Rede da Democracia*, com a união de três grandes conglomerados jornalísticos - *Diários Associados (DA)*, *Globo e Jornal do Brasil (JB)* - que, através de suas publicações, redes radiofônicas e televisivas, difundiam textos e notícias no intuito

de “esclarecer” a opinião pública sobre todos os males que advinham do governo Goulart, o qual estaria preparando o ambiente para instituir um possível regime comunista no Brasil (CARVALHO, 2010). Além da Rede da Democracia, praticamente toda a chamada “grande imprensa” (jornais com ampla circulação) estavam contra o governo, com uma linha de argumentação bastante similar a sua (SODRÉ, 1966).

Com a destituição oficial do presidente João Goulart, em 02 de fevereiro, após polêmica sessão no Congresso em que o presidente do Senado, Auro de Moura Andrade (um dos principais líderes civis que atuaram no golpe, tendo papel destacado na *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*) o poder formal passava às mãos do presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli. O controle real do país era dos militares, mais especificamente em uma junta autodenominada de *Comando Supremo da Revolução*, cujos ministros publicaram, no dia 09 de abril, o *Ato Institucional Número Um*, com onze artigos que mantinham a base da Constituição de 1946, embora com alterações significativas. Entre elas estavam a eleição de um novo presidente para terminar o mandato do presidente deposto, a primazia do Executivo sobre o Legislativo em assuntos ligados às despesas ou movimentações econômicas, suspensão por seis meses das garantias constitucionais (fossem elas direitos civis ou relativas às questões empregatícias) e o principal, o direito de cassar, por até 10 anos, os direitos políticos contra os que atentassem contra a “paz” e a “honra nacional” do país (BRASIL, 1964).

O preâmbulo do Ato, um texto endereçado “À NAÇÃO”, trazia o tom do discurso dos vencedores que legitimava o novo regime por meio de suas ações. A ideia de que o país precisava voltar à normalidade contra os desvios realizados pelo governo anterior era bastante presente, assim como a perspectiva de construção de um novo país, a partir da execução do projeto vitorioso da “Revolução”, que caracterizava o golpe da seguinte forma: “nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas ‘o interesse e a vontade da Nação’” (BRASIL, 1964). Por fim, atribuiu-se a si um poder constitucional, uma vez que “a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma”, indicando que, embora por meio de medidas pontuais, manteria a “essência” democrática do país. A continuidade da vigência da Constituição nacional e das estaduais deveria ser uma demonstração inequívoca nesse sentido (BRASIL, 1964).

A mesma linha de argumentação estaria presente no pronunciamento de Castelo Branco após sua condução à presidência da República, valorizando o espírito ordeiro da “Revolução” e garantindo a entrega do poder ao próximo presidente, a ser eleito em 03 de outubro de 1965 e empossado em 31 de janeiro de 1966 (tal aspecto havia sido destacado no AI-1) (CASTELO BRANCO, 1964).

Essa eleição, contudo, não foi realizada. Se a ideia inicial era de que o governo Castelo Branco estabeleceria o retorno à “verdadeira” democracia e um reordenamento nas instituições e na política brasileira em geral (NAPOLITANO, 2014), tais perspectivas foram implodidas, de fato, com a publicação do AI-2 (tal como os atos institucionais seriam conhecidos daí em diante), em 27 de outubro de 1965, após a movimentação de vários setores civis que, desconfiados das perspectivas continuístas dos militares, passaram a cobrar publicamente das lideranças da caserna o compromisso de retorno à normalidade democrática (REZENDE, 2013).

O resultado da eleição de 1965, na qual não houve o escrutínio para presidente por conta da extensão do mandato de Castelo Branco até 1967, demonstrava a complexidade política do período: dos 11 estados em que foram escolhidos novos governadores, cinco deles foram vencidos por opositoristas, sendo que nos dois com os maiores colégios eleitorais, Minas Gerais e Guanabara, o processo levou à vitória de nomes não apoiados pelo governo ao poder estadual (MARTINS FILHO, 1995).

Apesar de permitir a posse dos governadores eleitos, Castelo Branco movimentou-se para evitar que, em 1966, o novo processo eleitoral consolidasse a força da oposição e que um presidente não identificado com os “revolucionários” fosse eleito (CHIRIO, 2012). Assim, o AI-2 foi mais incisivo que o primeiro, acabando com os partidos existentes, ato esse que daria origem ao bipartidarismo, permitindo a existência de apenas duas agremiações, visando manter a aparência de uma democracia: aos apoiadores do governo, foi criada a *Arena Renovadora Nacional* (ARENA) e, para os opositores (que, na verdade, posicionavam-se contra o governo dentro de uma lógica amplamente coercitiva) ficou o *Movimento Democrático Brasileiro* (MDB). Além disso, a eleição para presidente, marcada para o ano seguinte, seria indireta, assim como tinha sido a do próprio Castelo Branco e, segundo os documentos, todas eleições seguintes (CHIRIO, 2012). O ato estendeu ainda a abrangência dos crimes a serem apreciados pela *Justiça Militar* (JM), tornando-a responsável por julgar os civis processados segundo a *Lei de Segurança Nacional* (LSN).

Para justificar essa e várias outras alterações (como a institucionalização do Estado de Sítio, pelo presidente, sem a aprovação do Congresso e maior controle sobre o Poder Judiciário, que passou a ser subordinado ao Executivo) o preâmbulo do documento retomava às ideias de “Revolução” do AI-1, afirmando que o “processo revolucionário” continuava ativo e que essas mudanças eram decorrência de “Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada [que] teimam [...] em se valer do fato de haver ela reduzido a curto tempo o seu período de indispensável

restrição a certas garantias constitucionais” (BRASIL, 1965).

Como uma espécie de “complemento” às bases instituídas por esse documento, o AI-3 foi publicado em 05 de fevereiro de 1966 (cerca de três meses e meio após o segundo), instituindo eleições indiretas para governadores e determinando que o cargo de prefeito das capitais das unidades federativas ou demais cidades consideradas estratégicas para a Segurança Nacional seriam ocupado por indicações dos mandatários estaduais, não sendo mais permitido a realizações de processos eleitorais diretos (BRASIL, 1966a) e a instalação de um intrincado sistema eleitoral controlado.

Tais medidas obtiveram o resultado esperado: nas eleições de 1966, todos os governadores eleitos dos estados remanescentes eram da ARENA, além de eleger a ampla maioria dos senadores e deputados federais, relegando o MDB à um papel bastante reduzido nas discussões e trabalhos do Congresso Nacional (BRASIL, 1969). Desse modo, o governo Castelo Branco estabelecia um controle bastante rígido sobre as diretrizes da política nacional, garantindo predomínio dos grupos militares sobre a sociedade brasileira.

Avolumaram-se as manifestações de rua estudantis. No período transcorrido entre 1965 e 1966, o movimento estudantil retomara suas atividades. A perseguição às entidades estudantis, a extinção da UNE – o governo decreta que os Diretórios Estudantis passarão a reger a representação estudantil e não mais os Centros Acadêmicos – e a criação de uma estrutura oficial não foram suficientes para destruir o movimento. Os estudantes conseguiram manter a estrutura extraoficial, aquela anterior ao golpe de Estado. Nesse período, gradualmente, o movimento estudantil assume o papel de representante das insatisfações da população, sobretudo, das camadas médias da sociedade (MARTINS FILHO, 1987).

Nesse período, parcelas significativas da classe média são atingidas pela política de arrocho salarial, sobretudo, da baixa classe média, que passa a apoiar os protestos estudantis contra a ditadura.¹ A alta e a nova classe média, que surge com a política econômica empreendida pelo nacional-estatismo ao longo dos anos 1950, haviam sido mobilizadas pelas campanhas de propaganda contra o “perigo vermelho”, promovidas pelas direitas conservadoras. A propaganda anticomunista invadiu o país, calando fundo, sobretudo, entre as mulheres das classes médias, amedrontadas com a possibilidade de perda de seu status social recente. Com a edição do AI-2, põe-se fim à ilusão de setores civis golpistas, de que aquela seria uma intervenção militar rápida, cirúrgica.

O avanço da militarização e a consolidação do Estado de Segurança Nacional

As mobilizações e manifestações contrárias à ditadura, entretanto, continuavam a acontecer. Para além das movimentações estudantis e de outros setores que se posicionavam contrários aos militares desde a consolidação de seu predomínio político (MATTOS, 2014), vários nomes e grupos que participaram da coalisão golpista passavam, paulatinamente, a questionar e a se opor ao regime. Talvez, o caso mais emblemático tenha sido o de Carlos Lacerda, que era conhecido pela alcunha de “demolidor de presidentes” por estar envolvido, diretamente, nas quedas de Getúlio Vargas (1954) e de Jânio Quadros (1961), assim como na articulação do golpe de 1964 (MENDONÇA, 2002).

Entusiasta da intervenção militar desde a eleição de Getúlio Vargas em 1950, Lacerda foi um dos mais ativos articuladores da “Revolução” e, logo após o golpe de 1964, viajou para o exterior com o intuito de “esclarecer” a opinião pública internacional sobre os acontecimentos no Brasil.

Pensando que teria apoio pleno dos militares para a sua eleição, tendo em vista que articulava sua candidatura à presidência para as eleições de 1965, Lacerda viu sua projeção ruir à cada movimentação de Castelo Branco (como a própria prorrogação do mandato, ato ao qual Lacerda se contrapôs assim que chegou ao Brasil, em junho), começando a deslocar-se para a oposição não por questões ideológicas, mas pragmáticas (MENDONÇA, 2002). Após o AI-2, passou a organizar a *Frente Ampla*, buscando apoio em seus maiores desafetos: os ex-presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart, cujos direitos haviam sido cassados, exilando-se em Portugal e Uruguai, respectivamente (MENDONÇA, 2002).

Embora o governo Castelo Branco se esforçasse por minar a ação da oposição e do movimento estudantil, estes atores políticos continuavam a atuar, indicando o descontentamento provocado pela política econômica recessiva, a concentração de poder e as disputas internas. Em outubro de 1966, Castelo Branco decretou o recesso da Câmara Federal, em reação à recusa do presidente daquela casa em aceitar a vigência dos artigos 14 e 15 do AI-2, que permitiam ao governo cassar mandatos de parlamentares. Removida a resistência, o governo apresentou seu projeto de Constituição, o qual não foi bem recebido por alguns setores, expoentes liberais e nacionalistas da Arena, de empresários e da imprensa, até então alinhados ao governo (MARTINS FILHO, 1995). Nesse contexto, Castelo Branco decretou o AI-4, o qual determinava regras bastante rígidas para a tramitação do projeto constitucional no

Congresso, de maneira que, por meio de um processo célere, a nova Carta Constitucional foi aprovada, consolidando “a continuidade da obra revolucionária” (BRASIL, 1966b).

A Constituição de 1967 era parte do processo de “institucionalização” castelista do regime, estabelecendo eleições indiretas, o fortalecimento do poder Executivo e a redução das prerrogativas do Legislativo. A nova carta constitucional ampliava a faculdade de intervenção federal nos estados e nas novas atribuições da Justiça Militar, além de limitar consideravelmente os direitos individuais. O governo decretou ainda uma nova Lei de Segurança Nacional (LSN), a Lei 317 (denominada Lei Orgânica da Polícia),² e a Lei de Imprensa, lançando as bases institucionais da ditadura militar. Com efeito, o marechal estabeleceu o avanço da militarização do Estado, implantada com o recurso de decretos-leis, por meio da Reforma Administrativa³ e da criação do Alto Comando das Forças Armadas, o qual assumiria funções autônomas nos momentos mais críticos do regime, sobretudo na crise sucessória de 1969⁴ (MARTINS FILHO, 1995). Essas iniciativas revelam que a caracterização de Castelo Branco como liberal é decorrente de uma autoimagem elaborada com habilidade pelos ideólogos castelistas (MARTINS FILHO, 1995).

Com efeito, o golpe de 1964 desencadeara uma grande onda repressiva dirigida a membros do governo deposto, bem como às lideranças sindicais, militares e comunistas comprometidas com o governo João Goulart. Estima-se que, somente nos primeiros meses após o golpe, entre 30 a 50 mil pessoas tenham sido presas.⁵ Entre 1964 e 1965, ocorreram pelo menos 810 intervenções sindicais. Paralelamente, as Ligas Camponesas foram destruídas e a maioria dos sindicatos rurais, recém-organizados, foi extinta. A estrutura sindical rural foi reestruturada e submetida à CLT, ficando sob o controle do Ministério do Trabalho (ALVES, 1984). Ao longo da “Operação Limpeza” desencadeada na burocracia civil e militar, os expurgos funcionaram como um valioso elemento de dissuasão da contestação, sendo que os mais drásticos se deram na burocracia estatal diretamente ligada às políticas econômica e social do governo Goulart.

Os militares, por outro lado, negavam esse tipo de prática, indicando que os atos identificados como tal eram isolados e não condiziam com a conduta instituída, sobretudo, pelas Forças Armadas. Grande parte dos envolvidos em casos de tortura ou de denúncias de violações era afastada de suas funções (embora nenhuma punição mais severa ocorresse) e, em diversas situações, o governo se declarava contrário a essas práticas (ARNS, 1986; BRASIL, 2007).

A ditadura brasileira caracterizou-se pela utilização de estratégias repressivas seletivas, cujas práticas oscilaram entre esconder e mostrar a violência estatal, combinando a intenção do regime de se legitimar com a necessidade de difundir o medo. Desde esta perspectiva, produziu-se uma extensa legislação de exceção e uma ampla estrutura administrativo-institucional, que possuía relativa eficiência, na qual se combinavam leis anteriores ao golpe e novos atos legislativos. Esta legislação passou a dar um “significado jurídico a uma esfera de ação em si extrajurídica” (AGAMBEN, 2004a), própria do estado de exceção, no qual a *suspensão da ordem jurídica* é sua condição extrema. Com efeito, a ditadura soube transitar com certa habilidade na *zona de indistinção* entre o *legal* e a *situação de fato*, entre o que estava “dentro e fora” do ordenamento jurídico (AGAMBEN, 2004b).

A manutenção de uma esfera pública que conservava alguns dispositivos democráticos dava uma aparência de normalidade e legitimidade ao regime, desde a manutenção do Congresso Nacional (bastante controlado), de um partido de oposição moderada e de um sistema judiciário, a despeito de seu perfil “de exceção” (ARQUIDIOCESE, 1989). A implementação desse sistema exigiu a estruturação de um aparelho burocrático de Estado sofisticado e altos níveis de colaboração entre civis e militares. Esta estruturação possibilitou a divisão de responsabilidades e certa margem para administrar o poder e as disputas dentro e fora do aparato estatal (TELES, 2011).

Nesse contexto, o aparato repressivo evoluiu gradativamente para uma atuação mais violenta e centralizada através da reorganização do Estado, a qual levou as Forças Armadas à coordenação e assunção do papel de polícia política. Essa centralização favoreceu a opção pelo extermínio de lideranças políticas e de quadros da luta armada, refletindo a aplicação eficiente da repressão clandestina e ilegal, combinada à atuação legitimada pelas leis de exceção.

Desde essa perspectiva, é de se observar que parte da literatura especializada aponta o governo Castelo Branco como uma fase “envergonhada” da ditadura militar (GASPARI, 2002) ou mesmo como um período “não ditatorial”, que teria iniciado a partir da edição do AI-5, em fins de 1968 (VILLA, 2014). Uma análise mais atenta do contexto histórico, contudo, nos permite pontuar que tais perspectivas não coincidem com os dados disponíveis na atualidade. Desde seu início, o mandato de Castelo Branco utilizou de vários artifícios ditatoriais e instituiu um regime que, embora se autointitulasse democrático, esforçando-se para manter a aparência de legalidade e normalidade, a fim de se legitimar, era autoritário em todos seus aspectos, uma vez que concentrou enormes parcelas de poder sob o controle do Executivo, um formato distante

dos moldes políticos instituídos entre 1946 e 1964.

A nova Constituição entrou em vigor em 15 de março de 1967, na mesma data em que o sucessor de Castelo Branco, seu ministro da Guerra e um dos mentores do golpe, o marechal Artur da Costa e Silva, assumiu a presidência da República. Pouco depois, em maio do mesmo ano, o novo governo estabeleceu mudanças significativas em um contexto de reorganização dos órgãos de informação das Forças Armadas, transformados em “organismos mistos”, combinando operações de informação e de repressão (FICO, 2001). O acirramento dos protestos e da atuação das esquerdas e dos grupos de oposição combinado às disputas pela sucessão presidencial no interior do governo aceleraram o processo no qual o Exército assumiu o comando das atividades de segurança pública e da segurança interna, a partir, sobretudo, da edição do AI-5 (MARTINS FILHO, 1995).

A reorganização do aparato repressivo brasileiro revela a influência da doutrina francesa da “guerra revolucionária”. Essas ideias chegaram ao país em 1959, por meio da Escola Superior de Guerra (ESG), antes de serem adotadas pelas escolas militares dos EUA, em 1961, consolidando a justificativa do emprego sistemático da tortura como “instrumento legítimo” de combate à “subversão”. O anticomunismo comum aos militares dos dois países contribuiu para a crescente influência dos ensinamentos franceses, destinados a enfrentar o novo tipo de guerra, não convencional, que combinava política, ideologia e operações militares. O contexto da “Guerra Fria” exigia a constituição de uma organização de defesa interna capaz de unificar a atuação das forças policiais e militares, combinando atividades de informação e operação em um mesmo órgão, tal como fez o governo francês na Argélia ao criar os Destacamentos Operacionais de Proteção (DOP), que inspiraram seus congêneres brasileiros (MARTINS FILHO, 2009)⁶.

Em linha com essa perspectiva, em maio de 1967, a Seção de Segurança Pública (OPS) da USAID avaliou positivamente o auxílio às polícias brasileiras na formação de serviços especiais, tais como “tropas de choque” de tipo militar, para o combate das ameaças à segurança interna, alcançando bons resultados na repressão às manifestações estudantis, assim como no controle das favelas do Rio de Janeiro.⁷ Note-se que os treinamentos de policiais brasileiros por meio da OPS, organizados com o apoio da CIA, foram intensificados a partir de 1964, combinando cursos de informação e “guerra de guerrilha” com o aperfeiçoamento em segurança pública (HUGGINS, 1998). Nesse contexto, ainda no ano de 1967, o CIE enviou agentes para realizar cursos de controle insurrecional nos EUA e na Grã-Bretanha, a fim de aperfeiçoar seus conhecimentos

relativos à “guerra interna” (HUGGINS, 1998).⁸

Aliada a essa complexa estrutura, o regime fez uso de uma sofisticada propaganda política (FICO, 1997), que atuou agressivamente sob a atmosfera de aparente legalidade. Inicialmente, o governo Costa e Silva criou um pequeno grupo de relações públicas, chefiado pelo Coronel Hernani d’Aguiar, com o objetivo de melhorar a popularidade da presidência da República, acolhendo a recomendação do governo norte-americano feita a Castelo Branco, tendo em vista a grande preocupação dos Estados Unidos com o desgaste político imposto ao marechal em função da recessão provocada por sua política econômica e seu alinhamento irrestrito aos norte-americanos (FICO, 2008). Em janeiro de 1968, o governo criou a Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP), a qual assumirá um papel proeminente nas iniciativas governamentais com vistas a criar uma atmosfera de negociação, sobretudo, no que tange à Reforma Universitária, como forma de amenizar a conjuntura política polarizada vivenciada ao longo daquele ano.

Protestos de rua, greves operárias e a edição do AI-5

O ano de 1968, caracterizado como o “ano que não terminou”, chacoalhou as bases políticas e culturais da sociedade ao redor do mundo. Tendo início com a Primavera de Praga, a partir da vitória do ministro Alexander Dubcek e seu questionamento da “Cortina de Ferro”, logo em seguida, no dia 30 de janeiro, os vietcongues deflagraram a “Ofensiva do Tet” contra os norte-americanos, durante o ano novo vietnamita/chinês. No mês seguinte, os estudantes da Espanha e da Itália ocuparam diversas universidades. Pouco depois, Berlin assiste a uma grande manifestação estudantil contra a guerra do Vietnã (ZAPPA, SOTTO, 2008). O movimento protagonizado pelos jovens ganhou projeção internacional, porém, com o advento das manifestações estudantis de maio, em Paris, espalhando-se feito rastro de pólvora. No Brasil, entretanto, desde o final do mês de março, o movimento estudantil e outros setores da sociedade mobilizavam-se contra a situação política e econômica do país.

A morte do estudante Edson Luís de Lima Souto em um protesto contra a alta de preço das refeições no restaurante Calabouço, no Rio de Janeiro, em 28 de março (VALLE, 2008), incendiou a atmosfera política no país. Nesse período, começavam a tomar corpo a estruturação dos principais grupos de luta armada, notadamente a ALN, PCBR e a VPR (além do PC do B, criado em 1962), considerada a única forma de

engajamento capaz de responder à violência do regime, tanto no âmbito da resistência à ditadura quanto no da revolução social (RIDENTI, 1993).

O arrocho salarial levou os operários a organizarem greves no ano de 1968. A greve de Contagem (MG) tinha um caráter mais econômico, mas era parte da luta de resistência à ditadura. A greve de Osasco (SP), organizada em julho de 1968, assume um aspecto mais explicitamente político, de resistência à ditadura. Essas greves resultaram da insatisfação gerada pelos efeitos do arrocho salarial, mas também pela repressão imposta aos sindicatos. Em um ambiente de protestos estudantis massivos, a sociedade civil parecia sentir que havia algum espaço para o diálogo. Nesse contexto, a greve de Contagem foi vitoriosa, estimulando o surgimento de novos movimentos paredistas, tais como o de Osasco, duramente reprimido.

Ao longo do primeiro semestre, o ambiente de convulsão política assustou as elites governantes. Esse contexto de escalada da inquietação social, envolvendo movimentos de rua, greves operárias e ações armadas de grupos de esquerda, levou à aceleração da organização de serviços especiais de combate à “subversão”. Por outro lado, desde o ano anterior, observam-se intensas disputas pela sucessão presidencial, as quais já haviam provocado crises institucionais ao longo da sucessão de Castelo Branco.

De acordo com Martins Filho, os antecedentes que levaram à edição do AI-5 podem ser compreendidos desde a análise das disputas internas no seio das forças castrenses, entre a oficialidade e a hierarquia. O autor identificou ao menos quatro grupos militares que se enfrentavam na disputa sucessória à presidência da República, em um conturbado cenário político-institucional. Nesse contexto, em meados de 1968, os “castelistas”, cujos expoentes eram os irmãos Geisel e o general Aurélio Lyra Tavares, formularam a proposta do AI-5 em colaboração com os “palacianos”, grupo composto de militares com conhecimento sobre o funcionamento da burocracia palaciana.

Os coronéis Jarbas Passarinho e Mário Andreazza, assim como os generais Jayme Portella e Emílio G. Médici, então chefe do SNI, eram alguns dos representantes dos “palacianos” (MARTINS FILHO, 1995). Os “duros” ou “costistas”, cuja liderança era exercida pelo Marechal Costa e Silva, e os “albuquerqueístas”, centrado na figura do general nacionalista Afonso de Albuquerque Lima, Ministro do Interior, compunham o conjunto de grupos em disputa. Com efeito, estes grupos estavam em meio a uma intensa negociação para escolher o sucessor de Costa e Silva. Neste contexto, os “palacianos” se unem aos “castelistas” para defender a edição do AI-5, a fim de impor seu candidato à sucessão presidencial.

Note-se que o texto do Ato Institucional estava pronto desde julho de 1968, quando o *Conselho de Segurança Nacional* (CSN) se reuniu para debater e definir as diretrizes a serem adotadas para fazer frente ao cenário caracterizado pela ascensão das manifestações contra a ditadura militar. Na ocasião, o então chefe do SNI, Emílio G. Médici, defendeu, com veemência, a adoção de “[...] medidas concretas de segurança, agindo energicamente contra os elementos que ameaçam a integridade do governo”. Seu voto favorável à edição do AI-5 foi acompanhado por outros seis conselheiros, tendo sido defendido pelo ministro da Justiça, Gama e Silva, e o da Fazenda, Delfim Netto. Dentre os pronunciamentos que chamam a atenção está o de Gama e Silva, o qual defendeu a censura à imprensa, acompanhada de duras críticas ao Poder Judiciário:

Lá encontramos inimigos figadais da Revolução, que são contra nós, que no momento oportuno não foram afastados como deveriam ter sido. [...] Essa legislação não nos dá os elementos necessários para que possamos restaurar os princípios e os propósitos da Revolução. Não vejo outro remédio se não retornarmos às origens da Revolução e, através de um Ato Adicional à atual Constituição, darmos ao Poder Executivo, os meios necessários para salvar a Revolução [...] (BRASIL, 1968, p. 24 apud SION, 2015, p.136-37).

Observe-se que a proposta de Gama e Silva era mais restritiva do que o texto do Ato Institucional editado em dezembro de 1968. O ministro da Justiça queria, além do fechamento do Congresso Nacional e a censura à imprensa, o afastamento de todos os governadores e o recesso do STF. Apesar da derrota da proposta de adoção de uma medida excepcional por 11 a 7 votos, acompanhada de 3 abstenções, incluindo a do ministro do Interior Albuquerque Lima, o presidente Costa e Silva esclareceu que a votação era simbólica, pois ele decidiria qual diretriz adotar.

Com efeito, entre setembro e outubro de 1968, forja-se um cenário de confronto entre o Legislativo e o Executivo, provocado aparentemente pelo discurso do deputado Márcio Moreira Alves no Congresso Nacional (NAPOLITANO, 2014). Ao refletir sobre o feriado a ser comemorado no dia 07 e o papel das Forças Armadas na história recente do país, o jovem deputado carioca defendeu abertamente que os opositores aos militares no poder se manifestassem, pois “Discordar em silêncio pouco adianta. Necessário se torna agir contra os que abusam das Forças Armadas falando e agindo em seu nome. Creio senhor presidente, que é possível resolver esta farsa, essa democratura, esse falso entendimento pelo boicote” (CHIRIO, 2012, p. 128). O deputado, então, conclama as moças do país a não namorarem soldados no dia 7 de setembro, fazendo referência à Guerra dos Emboabas. Este discurso tornar-se-á o pretexto para criar uma controvérsia e justificar a edição do AI-5, desde que o Congresso Nacional não autoriza

o pedido para dar início ao processo de cassação de Moreira Alves.

Nesse contexto, o governo decide editar no dia 13 de dezembro o AI-5, o qual não tinha prazo para terminar (DEL VECCHIO, 2004). O texto introdutório do documento revela a perspectiva e a orientação dos grupos que assumiram o poder, estabelecendo um outro patamar ao processo de institucionalização do regime em curso desde a Reforma Administrativa e o início da reestruturação do aparato repressivo:

CONSIDERANDO que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que [...] assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção [...]. atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que [...] se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam que sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária (BRASIL, 1968).

É de se considerar ainda outras interpretações a respeito das motivações e antecedentes do AI-5, a fim de verificar possíveis contradições intransponíveis entre elas. As diversas interpretações disponíveis há consenso sobre o fato de que o desafio provocado pelo protesto estudantil e popular, assim com as ações armadas geravam desprestígio na imagem do governo. O historiador Rodrigo Patto Sá Motta elenca outras motivações que teriam levado à edição do mais grave ato de exceção da ditadura, a partir da leitura da correspondência do embaixador norte-americano John Tuthill (1966-1969) e o Departamento de Estado dos Estados Unidos.

De acordo com Motta, os Estados Unidos se posicionaram contrários à edição do AI-5, tendo em vista que o endurecimento do regime brasileiro geraria mais desgaste ao governo norte-americano, aliado de primeira hora do Brasil. Segundo o embaixador Tuthill, a derrota do governo no Congresso Nacional relativo ao Caso Moreira Alves, deixou muitos temerosos com a ameaça de novos desafios legislativos, tal como a possível aprovação de uma anistia aos punidos pela ditadura por parte do poder Legislativo. Nesse contexto, o AI-5 teria a função de enquadrar o Congresso, com o fim de evitar que se transformasse em um foco de oposição ao governo (MOTTA, 2018).

Esse aspecto também foi analisado por Carlos Fico em seu estudo sobre as relações entre Brasil e EUA, durante os anos de 1964 a 1973, publicado na obra “O grande irmão” (2008), no qual apresenta o histórico do afastamento gradual nas relações entre os dois países, ocorrido ao final dos anos 1960, tendo em vista a repercussão

negativa da imagem da ditadura brasileira nos EUA. O autor sublinha, porém, o fato de que esse afastamento era, sobretudo, aparente, considerando-se a enorme preocupação do governo norte-americano com a legitimidade e legalidade do governo brasileiro ao considerar as repercussões negativas que o apoio dos EUA à ditadura brasileira gerava internamente, em uma conjuntura na qual enfrentava grandes protestos contra a Guerra do Vietnã e em defesa dos direitos civis aos negros. Nesse contexto, o governo norte-americano não poderia desconsiderar a opinião pública e o Congresso. Em paralelo à diminuição de importância estratégica do Brasil (processo iniciado com o fim da II Guerra Mundial), a escalada da repressão brasileira (desde a edição do AI-1 e do AI-2) deve ser considerada como um elemento determinante para a definição da política externa norte-americana para o Brasil, sobretudo, após o AI-5. O pragmatismo adotado pelos EUA, sobretudo pelo presidente Richard Nixon – que abandonou programas assistencialistas dirigidos ao Brasil – combinou a necessidade de manter certo distanciamento do regime repressivo com a demanda por negócios com o país, o qual vivia sob o “milagre econômico” (FICO, 2008)

Ademais, conforme a leitura de Motta, os militares teriam ficado irritados com o fato de as autoridades judiciais libertarem ativistas perseguidos por meio do *habeas corpus*, o que representava um estímulo à “subversão”. Os militares se irritaram ainda com os deputados que tentaram chamar os generais Médici e Jayme Portella de Mello para depor na Câmara Federal. O AI-5 teria sido motivado ainda por frustrações corporativas, tendo em vista que as FFAA continuavam com baixos soldos e poucos investimentos. Motta conclui sua análise, ao afirmar que o AI-5 teve a função de revigorar o governo Costa e Silva, engajando novamente setores ativos durante a “Operação Limpeza”, após o golpe de 1964, que então se encontravam marginalizados no aparato estatal. Seus objetivos, desse modo, visavam revigorar o governo de Costa e Silva e corrigir os rumos do regime ditatorial (MOTTA, 2018).

Esse aspecto da análise de Motta não parece coincidir com a recuperação dos fatos colididos nas reuniões do CSN, nas quais é possível observar a resistência de Costa e Silva em editar o AI-5. Médici e os “palacianos” defenderam a proposta desde o início com apoio dos “castelistas”, reforçando a explicação de Martins Filho (CODATO, 2004) quanto às disputas internas em torno da sucessão presidencial. Não obstante, a hipótese defendida por Motta, entre outros, de que o AI-5 teria sido editado, com o objetivo de enquadrar a ação de aliados de perfil liberal, sobretudo, aqueles relacionados à imprensa, é bastante razoável e não se sobrepõe ou contradiz as análises que dão maior relevância à sucessão presidencial enquanto motivação principal para a

promulgação do AI-5.

Os ecos e repercussões do AI-5

Nesse contexto histórico, delineava-se uma complexa estrutura no aparato repressivo, reorganizado sob a lógica da “guerra antiinsurrecional”, alguns órgãos de informação foram instituídos por meio de leis, decretos e outros diplomas ostensivos. Em consonância com essas transformações, a Operação Bandeirante (OBAN) foi inaugurada em julho de 1969, com o financiamento de empresários, banqueiros e multinacionais. Desde a experiência bem-sucedida da OBAN, um ano depois, inaugurou-se o sistema DOI-Codi, que teve origem em diretrizes secretas do CSN e de autoridades designadas pela presidência da República (FICO, 2004, p. 82). Gradualmente, este sistema passou a ser composto de uma rede de unidades secretas especializada no combate à “guerra revolucionária”.

O sistema DOI-Codi constituiu-se no principal palco da desumanização e despersonalização dos prisioneiros políticos. Ali, agentes do Estado operaram no limiar das leis de exceção, escorados na nova Lei de Segurança nacional (LSN 898/69). As brechas legais instituídas, exterioridades jurídicas não passíveis de criminalização (AI-5, § 11), abriram a possibilidade para todo tipo de práticas clandestinas dos órgãos repressivos, em especial, a utilização da tortura – não legalizada pela legislação de exceção, mas permitida em função da generalização da mencionada zona de indistinção entre norma e “situação de fato” e da expressiva ampliação do poder do Executivo.

Paralelamente, uma das faces mais visíveis da repressão, a Justiça Militar (JM), assentava em diversos atos legislativos, que se sobrepunham e se confundiam. Gradativamente, a legalidade de exceção se transformou em um sistema inchado, no qual se sobrepunham, além da Constituição, mais de 366 atos legislativos distintos, entre atos excepcionais, leis e atos complementares e ordinários.⁹ A JM, assim como a legalidade de exceção, se tornou um elemento fundamental da legitimação do regime e importantes fator da desmobilização da contestação política.

Com efeito, a centralização promovida pelas FFAA possibilitou o maior controle das estratégias a serem adotadas e, por consequência, maior seletividade na sua aplicação. Os dados indicam a seletividade empreendida, por exemplo, pela repressão judicial. Na JM, das 17.420 pessoas submetidas aos inquéritos policiais com base na LSN, apenas 42% foram acusadas judicialmente (TELES, 2011). A quantidade de vítimas fatais da repressão extrajudicial também estabeleceu um padrão seletivo – ao

menos 434 pessoas foram mortas ou desapareceram expressamente por motivos políticos durante a ditadura (CNV, 2014).¹⁰

A face mais visível da repressão era composta ainda pelos Departamentos Estaduais de Ordem Política e Social (DOPS), existentes desde 1924; os Institutos Médico Legal (IML); cemitérios públicos e os presídios. O sistema carcerário foi reutilizado para punir, separar e isolar os dissidentes. Esta estrutura permitiu o uso sistemático de valas clandestinas em cemitérios públicos de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, o que afastou a hipótese de que essas práticas resultariam de “excessos” estranhos ao padrão de conduta das instituições e autoridades brasileiras (TELES, 2005; CNV, 2014, vol. I).

Nesse contexto, a violência policial se aprofunda, sobretudo desde que a Polícia Militar (PM) se tornou uma força auxiliar e de reserva do Exército, em julho de 1969, estabelecendo um amplo controle sobre o estado e a sociedade. Assiste-se a um “espraiamento” ideológico e institucional dos militares no aparato estatal: as PM, *i. e.*, assumiram funções não apenas no policiamento ostensivo, mas também na guarda interna e na administração de instituições totais e órgãos públicos.¹¹ Nesse contexto de aperfeiçoamento das polícias e dos “Esquadrões da Morte” (HUGGINS, 1998), a repressão se estendeu sobre diversos grupos sociais, notadamente sobre as favelas (CEV/RJ, 2015). Ao longo dos anos 1970, centenas de camponeses e indígenas foram assassinados ou desapareceram em meio às disputas pela propriedade da terra no país.¹²

Por outro lado, é de se notar que, em 1969, o governo aprovou uma reforma universitária autoritária, encampando habilmente parte das propostas de docentes e estudantes. O projeto, porém, propugnava um modelo “tecnicista” de universidade, voltada à formação profissional dos estudantes, abrindo-se à possibilidade de adoção do regime jurídico de Fundação, a fim de favorecer a cobrança de mensalidades aos estudantes de alta renda. O risco de privatização, porém, acabou sendo retirado do projeto de lei da reforma, a fim de evitar maior desgaste ao governo. Nesse sentido, pode-se afirmar que um dos principais legados do movimento estudantil de 1964 a 1968, é a defesa da universidade pública¹³. Não obstante, a promoção de algumas mudanças para reduzir a oposição ao governo nos meios universitários, os quais eram representativos de setores sociais importantes para a legitimação da ditadura e a viabilização do modelo econômico autoritário, obteve algum sucesso. A iniciativa reformista levou a certa acomodação política, tendo em vista que o governo fez uma apropriação seletiva das demandas sociais, combinando negociação, cooptação e imposição à força em diversos graus e níveis (MOTTA, 2014).

Paralelamente, por meio do Decreto-lei 869 (12/09/1969), o governo tornou obrigatória a inclusão da disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC) nas escolas de ensino médio e fundamental, caracterizada pela exaltação do nacionalismo. No conteúdo programático da disciplina estavam as noções de Deus e religião; de autoridade e liderança; do papel social da família; a valorização do trabalho; a responsabilidade de todos na defesa da propriedade pública e dos símbolos da Pátria; o reconhecimento da bandeira e o ensino do hino nacional. No âmbito moral, ressaltava-se a necessidade de transmitir bons exemplos (por meio de grandes personagens da história), regras de boa conduta e o respeito às leis. O governo estabeleceu ainda, também por meio de decreto, o incentivo à criação de Centros Cívicos nas escolas, os quais deveriam voltar-se para a formação da juventude. É representativo da extensão do controle social alcançado pela ditadura, o fato de que, somente em 1993, a obrigatoriedade de ministrar essa disciplina foi suspensa na legislação brasileira (VIEIRA, 2005; MOTTA, 2014, 184-192).

Podemos dizer que o modelo de desenvolvimento autoritário dos militares almejava a redução da dependência econômica relativa à autonomia tecnológica e algum fortalecimento das empresas brasileiras, públicas e privadas. Não obstante, os intentos nacionalistas do governo, realizados a partir de 1967, não fecharam as portas para as multinacionais e empresas associadas ao capital internacional, buscaram apenas corrigir a excessiva influência externa empreendida ao longo do governo Castelo Branco e preservar o controle nacional sobre algumas áreas estratégicas da economia. Nesse sentido, os planos de desenvolvimento instituídos pelos governos militares consideraram as universidades em suas diretrizes, prevendo maiores gastos e investimentos no ensino superior. Em contrapartida, o governo esperava maior integração da universidade no sistema produtivo e a expansão no ritmo na formação de mão de obra, incluindo a pós-graduação (MOTTA, 2014).

Por outro lado, o AI-5 e o decreto-lei 477 (26/02/69) provocaram uma onda de expurgos e aposentadorias compulsórias de professores e estudantes das universidades públicas, inviabilizando muito de seu trabalho intelectual e da pesquisa acadêmica, desfazendo os esforços das autoridades governamentais, que desde 1967, esforçaram-se para conseguir o retorno de alguns pesquisadores emigrados, a fim de minimizar o desgaste nacional e internacional do governo Castelo Branco.

Nesse sentido, é razoável afirmar que o legado de 1968 é ambíguo. O ano é caracterizado pela resistência, que logrou impedir, parcialmente, a privatização do ensino superior, mantendo certo espaço de autonomia do pensamento e da produção

científica nas universidades. A resistência se caracteriza por uma oposição frontal à ditadura no âmbito legal, através de manifestações públicas e greves, e no da clandestinidade, pois se configura como o momento no qual se observa o início das organizações de luta armada. Por outro lado, 1968 representa também a derrota. A partir daí, assiste-se ao aprofundamento da militarização do Estado brasileiro, da repressão policial, assim como da desigualdade social.

Na atualidade, ecos de 1968 são sentidos de maneiras distintas. Se por um lado, ele é o ano emblemático da rebeldia e da resistência, é também o da derrota. Em 1968, inicia-se a derrota de diversos sonhos e projetos de país. Os ecos da derrota ainda são sentidos, assim como os da rebeldia vivida intensamente naquele período. Não por acaso, 1968 é constantemente retomado e lembrado, assumindo sentidos diferentes.

Considerações finais

Com base na análise apresentada aqui, pode-se afirmar que a edição do AI-5 não é decorrência de um evento repentino, mas resultado de um processo histórico no qual se combinaram eventos relativos à intensificação da militarização do Estado brasileiro iniciada por Castelo Branco e as disputas internas envolvendo a sucessão presidencial do marechal Costa e Silva. Desde fins de 1966, observa-se um processo de reorganização do Estado de Segurança Nacional e seu aparato repressivo.

Os documentos e testemunhos analisados aqui reafirmam a predominância da “união na desunião” característica do Estado de Segurança Nacional instaurado em 1964, no que diz respeito à repressão política ao longo do período estudado. Essas evidências contrastam com a “visão dualista” a respeito dos militares, a qual os classifica desde a dicotomia entre “duros” e “moderados”. Tal como revelado no texto, as FFAA apresentaram notável unidade no plano estratégico, situando suas tensões e divergências no campo das opções táticas.

O texto aborda a complexidade do panorama político-institucional de 1968 e os antecedentes da edição do AI-5, sugerindo haver mais paralelos do que distinções entre os grupos militares denominados “duros” e “moderados” quanto às estratégias repressivas adotada no período ditatorial. O exame das evidências disponíveis reforça a hipótese de que os “castelistas” não podem ser classificados como “moderados”, autoimagem difundida no período de consolidação da “candidatura” de Ernesto Geisel à presidência.

Nesse sentido, buscou-se retomar aqui a crítica da “razão dualista”, relativa às

disputas existentes entre os grupos militares durante a ditadura militar, sobretudo no contexto da edição do AI-5, em 1968. A interpretação hegemônica de que o ato teria sido imposto pelos “duros” ou “costistas” viria a ser um aspecto relevante na promoção e difusão da imagem de “moderado” de Ernesto Geisel e o grupo “castelista” durante a disputa sucessória de 1973, visando facilitar o diálogo com as “elites responsáveis” a respeito do projeto de distensão política. Esta interpretação, contudo, não parece se sustentar tanto no que diz respeito ao AI-5, quanto em relação as estratégias repressivas adotadas pelos governos Emílio G. Médici e Geisel, as quais guardam mais coincidências do que distinções, conforme revelam o relatório da CNV e os documentos norte-americanos divulgados recentemente (TELES, 2020).

Os resquícios do pensamento autoritário, incorporado e propagado durante a ditadura militar brasileira (1964-1988) ainda se fazem presentes no Brasil. Por meio de discursos e falas proferidas pelo Presidente da República e seus apoiadores, bem como pelas manifestações que advogam o fechamento do Congresso Nacional e a edição de um novo AI-5, observa-se que há uma onda de eventos e ideias que oferecem riscos à democracia no país.

Por meio das discussões historiográficas elencadas neste artigo, no que concerne ao golpe de 1964, à ditadura militar e à edição do AI-5 e suas repercussões, tem por objetivo evidenciar o conhecimento disponível sobre este contexto histórico, assim como destrinchar novos documentos e investigações divulgados pela CNV e pesquisadores especializados, a fim de ampliar o debate acerca dos ecos traumáticos da ditadura militar e melhor compreender os eventos relativos aos retrocessos políticos e sociais experimentados no Brasil da atualidade.

No atual cenário, é urgente denunciar as *fake news*, as teorias conspiratórias e o negacionismo histórico e científico, a fim de evitar que se sobreponham à produção de pesquisadores que se dedicam à história da ditadura militar e temas correlatos por décadas. Por fim, os ecos traumáticos da ditadura militar desempenharam um papel central no desenho institucional da transição democrática, assim como na avaliação do legado autoritário deixado no Brasil. Diante dos retrocessos mencionados, novamente, o legado da ditadura militar se interpõe com força no Brasil, assim como a reflexão e a elaboração social sobre o passado recente.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004a.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: UFMG, 2004b.

ALMEIDA, Crimeia A. S.; TELES, Janaína de A.; TELES, Maria Amélia de A.; LISBÔA, Suzana K. *Dossiê Ditadura: os mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, Imprensa Oficial, 2009.

ALVES, Maria Helena M. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis, Vozes, 1984.

ARNS, Paulo E. *Brasil: nunca mais*. 19º ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 09 de abril de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL. Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-02-65.htm. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL, Ato Institucional nº 3, de 05 de fevereiro de 1966a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-03-66.htm. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL, Ato Institucional nº 4, de 07 de dezembro de 1966b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-04-66.htm. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL, Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL, Ata da 43ª. reunião do CSN, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em: <https://arquivosdaditadura.com.br/documento/galeria/ata-43a-sessao-conselho-seguranca-nacional>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL, BOLETIM ELEITORAL. Tribunal Superior Eleitoral (Lei nº 1.164, de 1950, art. 12, “u”). ANO XVIII, BRASÍLIA, JULHO DE 1969, Nº 216. Disponível em: http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/2249/1969_boletim_eleitoral_a18_n216.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à Verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos: 2007.

CARVALHO, Aloysio C. *A Rede da Democracia: O Globo, O Jornal e o Jornal do Brasil na queda do governo Goulart (1961/1964)*. Niterói: Editora da UFF, Editora NitPress, 2010.

CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CODATO, Adriano. “O golpe de 1964 e o regime de 1968: aspectos conjunturais e variáveis históricas”. In: *História – Questões e Debates*, Curitiba, no. 40, p.11-36, 2004.

DEL VECCHIO, Ângelo. “Política e potência no regime militar”. *Projeto História*, São

Paulo, (29) tomo 1, p. 169-196, dez. 2004.

DREIFUSS, René. *1964: A conquista do Estado*. Ação Política, Poder e Golpe de Classe. 3º ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela C. *1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FERREIRA, Jorge. “Crises da República: 1954, 1955 e 1961”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília A. N. (org). *O tempo da experiência democrática*. Da democratização brasileira de 1945 ao golpe civil-militar de 1964 (1945-1964). Coleção O Brasil Republicano, volume 3, 8ª edição revista e ampliada. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2019.

FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 1997. 188 p.

FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 269 p.

FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004. 391 p.

FICO, Carlos. *O grande irmão: da operação Brother Sam aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira*. 2º ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2008.

FON, Antonio Carlos. *Tortura: a história da repressão política no Brasil*. São Paulo: Global, 1979.

FRANCO, Afonso A. M. *Presidencialismo ou parlamentarismo?* Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999 (Coleção Biblioteca Básica Brasileira).

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GAZETA DO POVO. O que é o “gabinete do ódio”, que virou alvo da CPMI das Fake News. Publicado em 06 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/gabinete-do-odio-alvo-cpmi-fake-news/>. Acesso em 26 jan. 2021.

GRYNSZPAN, Mario. “O período Jango e a questão agrária: luta política e afirmação de novos atores”. In: FERREIRA, Marieta M. (org). *João Goulart: entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HUGGINS, Martha K. *Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998. 328 p.

MARTINS FILHO, João Roberto. *Movimento estudantil e ditadura militar: 1964-1968*. Campinas, Papirus, 1987.

MARTINS FILHO, JOÃO ROBERTO. *O palácio e a caserna: a dinâmica militar das*

crises políticas na ditadura (1964-1969). São Carlos/SP, Ed. Ufscar, 1995.

MARTINS FILHO, João Roberto. Tortura e Ideologia: os militares brasileiros e a doutrina de *guerre révolutionnaire* (1959-1974). In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009. V. 1. 2009. 340 p.

MARTINS FILHO, João Roberto. *Segredos de Estado: O governo britânico e a tortura no Brasil (1969-1976)*. 2ª. ed. Salvador: Saga Editora, 2019 B. 370 p.

MATTOS, André L. R. R. *Uma história da UNE (1945-1964)*. Campinas: Pontes Editores, 2014.

MENDONÇA, Marina G. *O demolidor de presidentes*. 2º ed. São Paulo: Códex, 2002.

MOTTA, Rodrigo Patto SÁ. *As universidades e o regime militar: Cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. 448 p.

MOTTA, Rodrigo Patto SÁ. Sobre as origens e motivações do AI-5. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 38, nº 79, 2018.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

PENNA, Lincoln A. *A República dos manifestos militares: Nelson Werneck Sodré, um intérprete republicano*. Rio de Janeiro: E-papers, 2011.

REZENDE, Maria J. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984*. Londrina: Eduel, 2013.

RICOUER, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RIDENTI, Marcelo S. *O fantasma da revolução*. São Paulo, Ed. Unesp, 1993.

ROBIN, Marie-Monique. *Escuadrones de la Muerte: La Escuela Francesa*. Buenos Aires: Editorial Sudamerica, 2004. 540 p.

SCHWARCZ, L. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SION, Vitor. “Cinco meses antes do AI-5”. In: MONTELEONE, Joana *et. al.* *À espera da verdade. Empresários, juristas e elite transnacional: histórias de civis que fizeram a ditadura militar*. São Paulo, Alameda, 2015.

SODRÉ, Nelson W. *A História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

TAVARES, Flávio. *1961: o golpe derrotado*. Luzes e sombras do Movimento da Legalidade. Porto Alegre: L&PM, 2012.

TEIXEIRA, Alessandra. *Construir a delinquência, articular a criminalidade: Um*

estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TELES, Janaina de Almeida. *Os herdeiros da memória: as lutas e as memórias dos familiares de mortos e desaparecidos por “verdade e justiça” no Brasil*. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

TELES, JANAINA DE ALMEIDA. *Memórias dos Cárceres da Ditadura: as lutas e testemunhos dos presos políticos no Brasil*. 2011. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TELES, JANAINA DE ALMEIDA. “Eliminar, ‘sem deixar vestígios’: a distensão política e o desaparecimento forçado no Brasil”. In: *Revista M*. Rio de Janeiro, v.5, no. 10, p.265-297, jul./dez. 2020.

UOL. Eduardo Bolsonaro fala em novo AI-5 “se esquerda radicalizar”. Publicado em 31 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/10/31/eduardo-bolsonaro-fala-em-novo-ai-5-se-esquerda-radicalizar.htm>. Acesso em: 26 jan. 2021.

VALLE, Maria R. AS REPRESENTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NOS EPISÓDIOS ESTUDANTIS DE 1968. In: *Mediações*, v. 13, n.1-2, p. 34-53, Jan/Jun e Jul/Dez. 2008.

VEJA. Bolsonaro fura quarentena e participa de manifestação no QG do Exército. Publicado em 19 de abril de 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-fura-quarentena-e-participa-de-manifestacao-no-qg-do-exercito/>. Acesso em 26 jan. 2021.

VILLA, Marco A. *Ditadura à brasileira: 1964-1985: A Democracia Golpeada à Esquerda e à Direita*. São Paulo: LeYa, 2014.

ZAPPA, Regina; SOTTO, Ernesto. *1968: Eles só queriam mudar o mundo*. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

¹ Os setores populares vão se somando às manifestações públicas promovidas pelos estudantes, a tal ponto que em junho de 1968, a “sexta feira sangrenta”, fala-se que ocorreram 28 mortes, cuja maioria, segundo a imprensa, era composta de populares presentes à manifestação. Esses casos ainda não foram devidamente apurados, cf. CNV (2014).

² Esta lei submeteu as polícias civil e militar ao Secretário Estadual de Segurança Pública, então indicado pelos militares. Note-se que a Seção de Segurança Pública (OPS), ao lado da Agência Central de Inteligência (CIA), colaborou na implementação da lei e forneceu treinamento às polícias brasileiras, pois considerava importante sua atuação coordenada no combate à subversão e controle da sociedade. A lei destinava-se a reduzir o conflito e eliminar a competição entre as duas forças policiais (HUGGINS, 1998).

³ A reforma alterou profundamente as normas de organização da burocracia estatal.

⁴ Segundo o decreto-lei no. 200, 25/02/67, o organismo era definido como “de assessoramento direto do Presidente da República, nas questões relativas à política militar e à coordenação de assuntos pertinentes às Forças Armadas”.

⁵ Cf. dados disponíveis em Alves (1984), Huggins (1998), Motta (2014).

⁶ Note-se que o general Paul Aussarresse, ativo na repressão à Guerra de Independência da Argélia, ministrou cursos nos EUA, entre 1961 e 1963, e no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), de Manaus, para militares da América Latina, entre 1973 e 1975 (ROBIN, 2004).

⁷ Em 1966, a OPS enviou Dan Mitrione ao Brasil como consultor, a fim de criar uma unidade de choque na PM do Rio de Janeiro. Ele ensinava espionagem, contraespionagem e “sobrevivência na selva”, sua orientação era de “atirar para matar”, à noite, tal como os franceses fizeram na Argélia (HUGGINS, 1998).

⁸ Neste período, a política britânica para o Brasil se voltava para os laços comerciais, sobretudo militares, que tinham prioridade sobre pruridos relativos ao caráter autoritário da ditadura (MARTINS FILHO, 1995).

⁹ SECRETARIA de Direitos Humanos. *Habeas Corpus*: que se apresente o corpo. A busca dos desaparecidos políticos no Brasil. Brasília/DF: SDH, 2010.

¹⁰ Foram compilados 455 casos, cf. dados de Almeida *et al.* (2009); CNV (2014); COMISSÃO da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. *Relatório da CEV Rubens Paiva*. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2015. 90 p. Disponível em: <<http://comissaoдавerdade.al.sp.gov.br/relatorio/Introducao.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2020; (doravante CEV-SP (2015)) e Comissão da Verdade da PUC-SP “Reitora Nadir Gouvêa Kfourri” (CVPUC). A CVPUC mencionou 5 mortos e desaparecidos, já conhecidos, que estudavam na PUC. Em 2019, porém, encontrou informações sobre um estudante desaparecido, que não consta de seu relatório final de 2017. Seu nome é João Maria Ximenes de Andrade, militante do PCB. Cf. “Família de aluno desaparecido durante a ditadura recebe diploma da PUC-SP”. Disponível em: <<https://j.pucsp.br/noticia/familia-de-aluno-desaparecido-durante-ditadura-recebe-diploma-da-puc-sp>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

¹¹ A PM acumulou funções de “segurança interna” e “segurança pública”. Suas atribuições iam desde o combate à luta armada até o policiamento ostensivo armado, preventivo e repressivo, cf. o D-L 667/69 (TEIXEIRA, 2012). Essa diretriz, bem como a que orientava a integração das forças repressivas de segurança interna (resultando na OBAN), partiram do Seminário de Segurança Interna, realizado em Brasília no mês de fevereiro de 1969 (FON, 1979; HUGGINS, 1998).

¹² Estima-se que ao menos 1.196 camponeses e 8.350 indígenas (envolvendo 10 nações dos povos originários) morreram vítimas da ação, direta ou indireta, do Estado brasileiro nesse período. Paradoxalmente, a CNV não levou a termo a investigação a respeito da responsabilidade direta do Estado nos crimes cometidos contra indígenas e camponeses, publicando os dados disponíveis no Volume II de seu relatório, sem contabilizá-los aos números oficiais (CNV, 2014).

¹³ Note-se, porém, que, nos anos 1970, embora as universidades públicas tenham crescido, o ensino superior privado também. O crescimento do ensino privado ocorre, sobretudo, no período democrático.

Artigo recebido em 14 de fevereiro de 2021.
Aceito para publicação em 17 de maio de 2021.